



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que prescreve o art. 126, inciso I e § 3º do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores deste Poder Legislativo, para a 2ª Sessão Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 10ª Legislatura, que se realizará em 01 de fevereiro de 2024, às 9:00h no Plenário da Câmara Municipal de Jaru.

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- 1) PROJETO DE LEI Nº 3.942**, de 16 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que Institui o Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Jaru para 2024 e dá outras providências.
- 2) PROJETO DE LEI Nº 3.946**, de 22 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 1.000.304,57 um milhão, trezentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos, destina-se a ampliação do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas para implantação da Ala Pediátrica.
- 3) PROJETO DE LEI Nº 3.971**, de 22 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 359.796,11 trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e onze centavos, destina-se ao reforço de dotação orçamentária para custeio de despesas com transporte escolar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação.
- 4) PROJETO DE LEI Nº 3.972**, de 24 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 340.144,00 trezentos e quarenta mil e cento e quarenta e quatro reais, destina-se a inclusão de dotação no orçamento

vigente para execução do objeto do convênio, garantindo assim a boa trafegabilidade nas estradas vicinais do município, garantindo o desenvolvimento do município.

5) PROJETO DE LEI Nº 3.975, de 24 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 18.362.532,57 dezoito milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos, destina-se a implantação de pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas.

6) PROJETO DE LEI Nº 3.976, de 26 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 56.219,70 cinquenta e seis mil, duzentos e dezenove reais e setenta centavos, destina-se a despesas de pessoal (Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil) dos profissionais da Vigilância em Saúde.

7) PROJETO DE LEI Nº 3.977, de 26 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 436.000,00 quatrocentos e trinta e seis mil reais. Destina-se a aquisição de um veículo tipo Caminhão 3/4, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Jaru/RO.

08) PROJETO DE LEI Nº 3.979, de 26 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.092.027,48 oito milhões, noventa e dois mil, vinte e sete reais e quarenta e oito centavos. Destina-se ao reforço de dotação orçamentária para pagamento da dívida pública principal da Dívida e Juros referente aos parcelamentos junto ao Instituto de Previdência do Município e Instituições Financeiras.

09) PROJETO DE LEI Nº 3.980, de 29 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor R\$ 14.275,83 quatorze mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos. (Para o custeio e manutenção das ações e serviços de saúde com a Atenção Primária dos municípios do estado de Rondônia).

10) PROJETO DE LEI Nº 3.981, de 29 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 53.809,22 cinquenta e três mil, oitocentos e nove reais e vinte e dois centavos. (Destina-se a despesa com aquisição de medicamentos e insumos para atender a assistência farmacêutica).

11) PROJETO DE LEI Nº 3.982, de 30 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que Altera a Lei nº 3.588, de 04 de setembro de 2023 que dispõe sobre os serviços de transporte coletivo escolar no âmbito do Município de Jaru/RO.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 31 de janeiro de 2023

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE CMJ

-

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **ILSON PEDRO FÉLIX, PRESIDENTE**, em 31/01/2024 às 10:46, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br/, informando o ID **2119578** e o código verificador **200414DA**.

Docto ID: 2119578 v1